RESOLUÇÃO Nº 017/2012-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/3/2012.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2011; Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 30ª

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU É EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2011, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)
Carlândia Brito Sanches Fernandes
Maria Nezilda Culti

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de março de 2012.

Clóvis de Souza, Diretor.